

- AUTO DE PENHORA E DEPOSITO -

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-Pr, expedido dos autos sob o numero 0005088-40.2011.8.16.0025, em que INSTITUTO AGUÁ E TERRA, move contra CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA, em diligências nesta cidade e Comarca, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em demais locais, sendo ali, procedi a PENHORA sobre os veículos indicados no mandado a saber: " (01)Um veículo marca modelo SR/GUERRA AG TQ, ano e modelo 2005, de cor branca, semi-reboque, de placa AMZ7607, chassi n. 9AA21082G5C054356, veículo, sem pneus e com pintura gasta pelo tempo, por se encontrar parado a tempo. **AVALIAÇÃO: Avalio o referido bem em R\$30.000,00 (Trinta mil reais).** Feita a Penhora, depusitei o referido bem em mãos da parte requerida CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA na pessoa de seu representante legal WANDERLEY ROQUE ROSA, que aceitou o encargo de fiel depositário do bem, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da lei. E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça e pelo depositário nomeado do que damos fé.


NILVIO APARECIDO FURLAN

OFICIAL DE JUSTIÇA

CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA

FIEL DEPOSITÁRIO

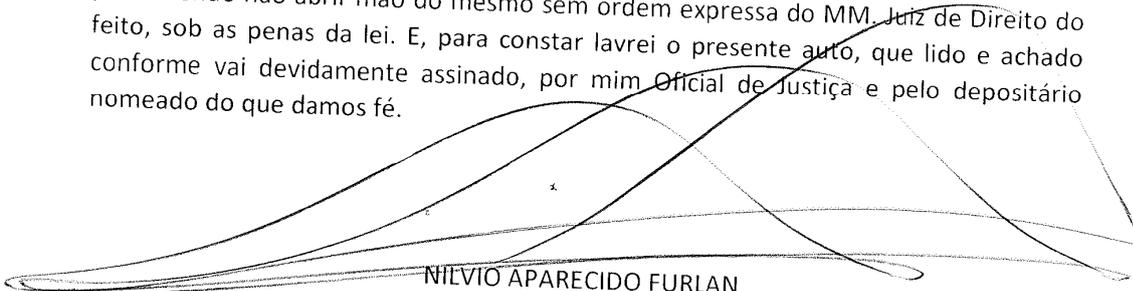
INTIMAÇÃO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE 30 DIAS





- AUTO DE PENHORA E DEPOSITO -

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-Pr, expedido dos autos sob o numero 0005088-40.2011.8.16.0025, em que INSTITUTO AGUÁ E TERRA, move contra CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA, em diligências nesta cidade e Comarca, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em demais locais, sendo ali, procedi a PENHORA sobre os veículos indicados no mandado a saber: “ (01)Um veículo marca modelo SR/NOMA SR2E17T2 CL, ano e modelo 2006, de cor branca, semi-reboque, de placa ANV5484, chassi n. 9EP21082061002700, veiculo, sem pneus e com pintura gasta pelo tempo, por se encontrar parado a tempo. **AVALIAÇÃO: Avalio o referido bem em R\$30.000,00 (Trinta mil reais).** Feita a Penhora, deposei o referido bem em mãos da parte requerida CIAX COMERICO DE PETROLEO LTDA na pessoa de seu representante legal WANDERLEY ROQUE ROSA, que aceitou o encargo de fiel depositário do bem, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da lei. E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça e pelo depositário nomeado do que damos fé.



NILVIO APARECIDO FURLAN

OFICIAL DE JUSTIÇA

CIAX COMERICO DE PETROLEO LTDA

FIEL DEPOSITÁRIO

INTIMAÇÃO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE 30 DIAS

